

**Etec "LAURO GOMES"**

## **A Lei do Aprendiz Paulista (10.097/2000)**

### **LEI**

As empresas, de qualquer natureza, são obrigadas a contratar, na condição de aprendizes, no mínimo 5% e no máximo 15% do seu quadro de funcionários cujas funções demandem formação profissional. Esse é o percentual exigido por lei (art. [429](#) da [CLT](#)).

A empresa deverá também designar um monitor que vai coordenar e acompanhar as atividades do aprendiz. Este monitor deverá garantir uma formação que contribua para o seu desenvolvimento integral e que esteja de acordo com os conteúdos do curso em que está matriculado.

### **COMO PARTICIPAR**

Para participar do Aprendiz Paulista o jovem precisa ter entre 14 e 24 anos, estar matriculado e com frequência efetiva no ensino técnico-profissional do Centro Paula Souza e residir no Estado de São Paulo.

Os alunos interessados deverão procurar por Andressa das 14h00 às 21h00 no departamento de Direção, responsável pelo Programa Aprendiz Paulista na Etec "Lauro Gomes", o aluno receberá orientação e o número do RA para efetuar o cadastro no site do programa.

O próximo passo é entrar no Portal Emprega São Paulo ([www.empregasaopaulo.sp.gov.br](http://www.empregasaopaulo.sp.gov.br)), clicar no link Aprendiz Paulista e criar usuário e senha. Dessa forma ele terá preenchido sua ficha de inscrição e passará a concorrer às vagas.

Os jovens selecionados serão encaminhados para entrevistas nas empresas contratantes, que aprovarão os aprendizes para a vaga disponibilizada.

Desejamos boa sorte e sucesso a todos os interessados!!!

IRENE AUGUSTO SCARANTO SILVA  
DIRETORA